



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 58, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **02/07/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a PORTARIA PPGL Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2026, que dispõe sobre a criação da comissão para escolha da melhor dissertação defendida no ano de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 03/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760409** e o código CRC **BF009F8E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGL Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da comissão para escolha da melhor dissertação defendida no ano de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **ad referendum** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável por escolher a melhor dissertação defendida no ano de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Letras, conforme discriminado abaixo, sob a presidência da primeira:

HELENA MARIA FERREIRA	DEL	Docente
DALVA DE SOUZA LOBO	DEL	Docente
MARCIA FONSECA DE AMORIM	DEL	Docente

Art. 2º Estabelecer o dia 28/05/2026 para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 14/05/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720497** e o código CRC **B22B910B**.

